

MANUAL DO CANDIDATO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2018

MPD - PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO

Linhas

Direito dos Negócios, Direito Tributário
e Direito Público

 **FGV DIREITO SP**

ESCOLA DE
DIREITO
DE SÃO PAULO

A Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP) torna pública a abertura do Processo Seletivo para a sexta turma de seu Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Profissional (Mestrado Profissional), que será realizado em 2017, para ingresso em 2018. O Mestrado Profissional desdobra-se em três linhas: (i) Direito dos Negócios, (ii) Direito Tributário e (iii) Direito Público .

O Processo Seletivo será coordenado pelo Conselho do Programa de Mestrado Profissional e pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (“CACR”).

ESTRUTURA E DURAÇÃO DO PROGRAMA

O Mestrado Profissional tem duração regular de 24 meses, cabendo aos alunos: (i) cursar créditos equivalentes a pelo menos 12 disciplinas bimestrais de 30 horas-aula, das quais 2 são obrigatórias comuns às três linhas de pesquisa, 6 obrigatórias específicas da linha de pesquisa escolhida e outras 4 eletivas comuns, totalizando o mínimo de 360 horas-aula, sem exigência de dedicação exclusiva; (ii) submeter-se ao processo de orientação por um membro do corpo docente do Mestrado Profissional, cumprindo tempestivamente os prazos de entrega do projeto de pesquisa e da versão provisória do trabalho de conclusão; e (iii) apresentar e defender perante banca examinadora a versão final do trabalho de conclusão, que deve atender ao modelo de pesquisa do Mestrado Profissional.

As disciplinas oferecidas diretamente pelo programa serão bimestrais, com carga horária de 30 horas. Para as linhas de Direito dos Negócios e Direito Tributário, as disciplinas obrigatórias serão ministradas às segundas e terças-feiras, das 7h30 às 11h00. Para a linha de Direito Público, as aulas - nos dois primeiros semestres - ocorrerão às sextas-feiras e aos sábados, a cada quinze dias, em período integral. Já as disciplinas eletivas das três linhas foram programadas para segundas e terças-feiras, nos períodos matutino e vespertino. A obtenção do título de mestre dependerá de aprovação em todas as etapas do Programa, culminado com a aprovação do trabalho de conclusão perante banca examinadora, em defesa pública.

FORMA DE INGRESSO NO CURSO

O ingresso no Mestrado Profissional para o ano letivo de 2018 depende de aprovação no Processo Seletivo, observadas as condições, procedimentos, regras e critérios descritos neste manual (Manual) e no regulamento do Mestrado Profissional (Regulamento).

VALIDADE DO PROCESSO

O presente Processo Seletivo tem validade para o ingresso ano de 2018, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.

INSCRIÇÕES

As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas no período de **01/06/2017 a 11/09/2017**. Os interessados deverão se inscrever exclusivamente pela internet, no site www.fgv.br/processoseletivo/mpd.

No ato da inscrição, o candidato deverá:

- i. Preencher a **ficha de inscrição**;
- ii. Optar por uma das três **linhas do programa**;
- iii. Responder integralmente ao **questionário**;
- iv. Anexar os **documentos** solicitados;
- v. Imprimir as **informações importantes**;
- vi. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário ou cartão de crédito.

Observação: Candidatos Sujeitos a Necessidades Especiais

O candidato que necessite de condições especiais deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando sobre a sua necessidade quanto à impressão, aplicação da prova ou local de realização da prova. As necessidades especiais devem ser comprovadas por meio de laudo médico apresentado à CACR, até às 18h de **11/09/2017**.

É responsabilidade do candidato prestar todas as informações necessárias ao seu atendimento, bem como a apresentação da documentação comprobatória no prazo estipulado. A ausência das informações implica na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

Dúvidas sobre o procedimento de inscrição podem ser esclarecidas diretamente com a CACR no endereço, telefone ou caixa de mensagens indicados ao final do Manual.

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser realizado por boleto bancário ou cartão de crédito, até a data de vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como depósitos e transferências. O candidato poderá optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

O valor da inscrição será de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) e poderá ser pago até as 18h do dia **11/09/2017**.

Caso o pagamento seja efetuado até as 18h de **31/08/2017**, o candidato terá um desconto de R\$ 80,00 (oitenta reais), reduzindo-se o valor de sua inscrição para **R\$ 100,00** (cem reais).

Os boletos deverão ser gerados até as 18h. O pagamento do boleto, entretanto, poderá ser feito por qualquer dos meios bancários disponíveis, com a autenticação até as 23h59 dos dias 31/08/2017, para o período com desconto, e 11/09/2017, para o período sem desconto.

Após o pagamento, o candidato deverá acompanhar o status da sua inscrição através do site www.fgv.br/processoseletivo/mpd, menu **Visão Geral**, link **Acompanhe sua Inscrição**.

Caso, após o segundo dia útil da efetivação do pagamento, o status da inscrição não for apresentado como “confirmada”, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CACR.

Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido.

Pagamentos fora do prazo, pagamentos com valores diferentes do estipulado, falta de pagamento da taxa de inscrição ou não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do Processo Seletivo. A certificação obtida no site atesta somente o crédito recebido pela Fundação Getulio Vargas, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas no Manual.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas no Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição, via internet.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá anexar na inscrição, até às 18h do dia 11/09/2017, os seguintes documentos:

- Diploma do Curso de Graduação (cópia simples).¹ Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da respectiva escola, comprovando que o candidato tenha concluído sua graduação em direito há pelo menos três anos. Na data da matrícula, porém, se o candidato não apresentar todos os documentos exigidos, perderá o direito à vaga.
- Foto colorida 3x4.
- Cédula de Identidade (cópia simples).
- **Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa**, exclusivamente para os candidatos que queiram ser dispensados da prova correspondente.
- **Carta de motivação**, que deverá abordar: (i) expectativas em relação ao curso; (ii) experiências profissionais anteriores, incluindo a participação em casos, operações e projetos específicos; (iii) perspectivas futuras de carreira profissional; (iv) participação em atividades acadêmicas; (v) razões pelas quais o candidato considera-se preparado para cursar o Mestrado Profissional; (vi) disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do Mestrado Profissional, e especialmente à elaboração do trabalho de conclusão; (vii) justificativa da escolha do Mestrado Profissional em detrimento de outros programas de pós-graduação; (viii) indicação da linha de sua preferência (Direito dos Negócios, Direito Tributário e Direito Público); e (ix) indicação de temas de interesse para realização de pesquisa profissional (trabalho de conclusão).
- **Currículo lattes**

Adicionalmente à documentação referida acima, admite-se, **sem caráter obrigatório**, a apresentação de até 2 (duas) cartas de recomendação por subscritores que conheçam pessoalmente o candidato e que com ele tenha mantido relacionamento de natureza profissional ou acadêmica.

Os candidatos deverão consultar se a documentação anexada está completa ou incompleta pelo site www.fgv.br/processoseletivo/mpd, no menu **Visão Geral**, no *link* Acompanhe sua Inscrição. No *link* Acompanhe sua inscrição o documento ficará com status “documentação incompleta” até que o analista da CACR visualize o documento e confirme o recebimento.

Instruções para envio dos documentos:

- a) Cada documento deverá ser digitalizado em um arquivo com formato PDF e anexado durante a inscrição. Não serão aceitos documentos que não estejam no formato PDF e que não estejam de acordo com o que está sendo solicitado.
- b) Anexe apenas os documentos solicitados.
- c) O tamanho de cada arquivo anexado durante a inscrição não pode ultrapassar 1,5 Mb (um megabyte e meio).
- d) Ao incluir documentos com frente e verso ou com mais de uma página, suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em pdf.
- e) Cada campo comporta apenas 1 documento. Assim, se o candidato tiver, por exemplo, 2 Graduações, deverá enviar os históricos das duas Graduações em 1 único documento a ser anexado no campo correspondente.

Cada arquivo a ser anexado deverá conter apenas o documento solicitado. A falta de qualquer documento, documentos não compatíveis com o que foi solicitado, documentos fora do formato especificado neste manual, documentos enviados após a data estabelecida neste manual, exclui o candidato do Processo Seletivo.

O candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo caso não tenha entregado, por quaisquer motivos, os documentos exigidos para confirmação da inscrição.

¹ Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias do diploma e histórico escolar de Graduação e Mestrado devem ser acompanhadas de suas respectivas traduções juramentadas. A cópia do diploma deve ter, no verso, o carimbo com visto do Consulado Brasileiro, reconhecendo as assinaturas do diploma. Esta exigência é dispensada para diplomas emitidos na Argentina e França. Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/07), os diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis, para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação, as universidades que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula será recomendável que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Após a análise documental, a lista com os nomes dos candidatos aprovados para a próxima fase do Processo Seletivo (provas de língua inglesa e elaboração de proposta de pesquisa jurídica profissional, como pormenorizado abaixo) será divulgada no dia **29/09/2017**, a partir das 18h, por meio da página www.fgv.br/processoseletivo/mpd, menu **Resultados**, link Acompanhe o resultado.

PROCESSO SELETIVO (Fases posteriores à inscrição)

O Processo Seletivo é composto de quatro fases:

- i. análise documental (currículo lattes e carta de motivação);
- ii. prova de língua inglesa;
- iii. elaboração de proposta de pesquisa jurídica profissional;
- iv. entrevista.

A aprovação nas três primeiras etapas é pré-requisito para a participação na última.

No dia da prova de língua inglesa e da elaboração de proposta de pesquisa jurídica profissional (realizadas em sequência no mesmo dia), bem como no dia da entrevista, os candidatos deverão portar cédula de identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). O documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos candidatos.

Os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário marcado para início da prova ou da entrevista.

Não será permitido o ingresso de retardatários.

Análise Curricular

A análise curricular visa selecionar candidatos com perfil adequado aos objetivos do Mestrado Profissional. Serão considerados aspectos como: (i) formação anterior do candidato, observado o requisito de um mínimo de três anos de experiência profissional relevante após a graduação; (ii) ocupação atual; (iii) tempo e relevância da experiência prática; (iv) conhecimento da técnica jurídica na sua área de atuação; (vi) habilidades específicas.

Análise de Carta de Motivação

A carta de motivação tem por finalidade verificar o nível de comprometimento (interesse e disponibilidade profissional) e a aderência das expectativas do candidato com os objetivos do Mestrado Profissional.

Prova de Língua Inglesa

A prova destina-se a aferir a proficiência em língua inglesa, especialmente quanto à habilidade de leitura e compreensão do idioma.

O candidato poderá ser dispensado da prova de proficiência se apresentar um dos seguintes certificados, desde que obtidos há menos de 24 (vinte e quatro) meses da data de inscrição:

- FCE (*First Certificate in English* – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- IELTS (*International English Language Testing System* – Universidade de Cambridge) – Comprovar resultado igual ou superior a 5.5;
- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) – Comprovar resultado igual ou superior a 520 pontos para o *Paper-based-Test* – PBT; ou a 193 pontos para o *Computer-based-Test* – CBT; ou a 80 pontos para o *Internet-based-Test* – IBT;
- CAE (*Certificate in Advanced English* – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;

- CPE (*Certificate of Proficiency in English* – Universidade de Cambridge) – Comprovar aprovação;
- TOEIC (*Test of English for International Communication*) – Comprovar resultado igual ou superior a 605 pontos.

Os certificados deverão ser anexados no momento da inscrição.

O candidato também poderá ser dispensado da prova de proficiência caso tenha sido aprovado neste mesmo exame no ano anterior.

A prova de inglês e a elaboração de proposta de pesquisa jurídica profissional ocorrerão dia **08/10/2017**, das 8h00 às 13h00, no prédio da FGV Direito SP, situado na Rua Rocha nº 233, na cidade de São Paulo - SP.

Elaboração de proposta de pesquisa jurídica profissional

O candidato deverá redigir, no prazo de 1h30, um texto em que apresente uma proposta de enfrentamento de problema prático-jurídico, exploração de prática negocial, tributária ou pública ou estudo de caso. **Essa proposta não é vinculante, e servirá para apurar o alinhamento do candidato com o modelo de pesquisa do Mestrado Profissional.**

A prova ocorrerá dia **08/10/2017**, das 8h às 9h30, no prédio da FGV DIREITO SP, situado na Rua Rocha nº 233, na cidade de São Paulo - SP.

O resultado das provas de proficiência em língua inglesa e elaboração de proposta de pesquisa jurídica profissional será divulgado no site da CACR, no dia **30/10/2017**.

Entrevista Pessoal

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores do Processo Seletivo serão convocados para entrevista pessoal com uma comissão de professores do corpo docente do Mestrado Profissional.

Nas entrevistas os candidatos serão arguidos sobre seu currículo, carta de motivação, conhecimento da língua inglesa, elaboração da proposta de pesquisa jurídica profissional, histórico acadêmico e profissional, experiência prática, familiaridade com temas específicos, além de outras questões pertinentes ao Mestrado Profissional.

A relação de candidatos aprovados nas etapas anteriores e a indicação de datas, horários e locais das entrevistas serão divulgadas no site da CACR em **30/10/2017**.

APROVAÇÃO FINAL

A aprovação final dependerá do número de vagas oferecidas pelo Mestrado Profissional e do sucesso em todas as etapas do Processo Seletivo.

Não haverá: (i) divulgação de notas; (ii) revisão da prova de proficiência em língua inglesa e da formulação de perspectivas de pesquisa jurídica; ou (iii) recurso do resultado final do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Programação	Data	Local
Inscrição no Processo Seletivo	01/06/2017 a 11/09/2017	www.fgv.br/processoseletivo/mpd até as 18h
Envio da documentação	até 11/09/2017	www.fgv.br/processoseletivo/mpd até as 18h
Divulgação da lista de inscritos e dos dispensados da prova de inglês	29/09/2017	www.fgv.br/processoseletivo/mpd após as 18h
Elaboração de proposta de pesquisa jurídica aplicada e prova de inglês	08/10/2017	FGV Direito SP - Rua Rocha, 233 - Bela Vista
Divulgação dos candidatos convocados para a entrevista	30/10/2017	www.fgv.br/processoseletivo/mpd após as 18h
Realização das entrevistas	06/11 a 20/11/2017	FGV Direito SP - Rua Rocha, 233 - Bela Vista
Divulgação dos aprovados e abertura do período de submissão de pedido de financiamento	30/11/2017	www.fgv.br/processoseletivo/mpd após as 18h
Prazo final para apresentar pedido de financiamento	06/12/2017	FGV Direito SP – Rua Rocha, 233
Divulgação do resultado final dos pedidos de financiamento	13/12/2017	Divulgação por e-mail
Matrícula	14, 15 e 18/12/2017	FGV Direito SP - Rua Rocha, 233 - Bela Vista

MATRÍCULA DO CANDIDATO APROVADO

O candidato convocado deverá apresentar duas vias (frente e verso na mesma folha) dos seguintes documentos, previamente autenticadas ou acompanhadas dos originais para verificação de autenticidade:

- documento oficial de identidade (RG ou RNE, no caso de alunos estrangeiros);
- documento cadastro de pessoa física (CPF);
- diploma de conclusão de curso de graduação registrado e expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (frente e verso). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento comprobatório de conclusão do curso com data de colação de grau;
- uma foto 3x4 (original, recente e em cores);
- boleto bancário referente à primeira parcela da semestralidade quitado.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem, também, apresentar:

- documentos de equivalência expedido pela competente Instituição de Ensino Superior brasileira;
- cópias simples e originais do diploma e histórico escolar do curso de graduação, acompanhadas de suas traduções juramentadas;
- cópia do diploma com carimbo de visto do Consulado Brasileiro, reconhecendo as assinaturas do diploma.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida.

Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação no ato da matrícula.

FUNDO DE BOLSAS

A FGV Direito SP conta com um Fundo de Bolsas, que oferece financiamento de 20% a 50% do valor da mensalidade. A restituição do financiamento será feita sem juros, com acréscimo de correção monetária, calculada de acordo com a variação do IGP-M, e terá início após 30 (trinta) meses contados do ingresso no curso. A concessão do financiamento estará sujeita à necessidade financeira do demandante, à disponibilidade de recursos e ao desempenho acadêmico do aluno no decorrer do curso.

As instruções para pedidos ao Fundo de Bolsas e o formulário serão divulgados na internet, em www.fgv.br/processoseletivo/mpd, menu **Resultados**, a partir do dia **30/11/2017**, com o resultado do Processo Seletivo.

CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo, SP - CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Telefone: 0800 770 0423

E-mail: processoseletivo@fgv.br